## UNIVERSIDADE DE ÉVORA

### Aviso n.º 9108/2011

Para os devidos efeitos, e em cumprimento do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista de ordenação final do procedimento concursal para ocupação de um posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso n.º 26212/2010 (2.ª série), de 15 de Dezembro.

Candidato aprovado:

Alexandre Miguel Correia Martins — 16,14 valores.

Esta lista foi objecto de homologação por despacho de 1 de Abril de 2011, do Reitor da Universidade de Évora, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.º 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

8 de Abril de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

204567229

## UNIVERSIDADE DO PORTO

## Reitoria

### Despacho n.º 6435/2011

Por despacho vice-reitoral de 2011.04.06, constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, o júri da equivalência ao grau de doutor em Patologia e Genética Molecular, do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto, requerida pela Licenciada Rozany Mucha Dufloth.

Presidente — Reitor da Universidade do Porto.
Vogais:

Doutora Ana Maria Félix de Campos Pinto, Professora Associada da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor Fernando Carlos de Landér Schmitt, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto.

Doutor Manuel António Rodrigues Teixeira, Professor Catedrático do Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar da Universidade do Porto.

8 de Abril de 2011. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carlos Diogo Marques dos Santos*.

204567164

## INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

## Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

### Aviso n.º 9109/2011

Nos termos do disposto nos artigos 36.º/4/5/6 e 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, em conjugação com o artigo 110.º/1 do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), bem como com os artigos 161.º a 165.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para ocupação de postos de trabalho da carreira unicategorial de técnico superior do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto (ESTSP), previstos e não ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicitado no *Diário da República* pelo Aviso n.º 20984/2010, de 20 de Outubro de 2010, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 6660/2011, de 14 de Março de 2011, para as áreas de apoio aos estudantes (ref.ª A), à gestão de recursos humanos (ref.ª C), e à gestão económico-financeira (ref.ª D), que:

1 — As respectivas listas unitárias de ordenação final dos candidatos aprovados foram homologadas por despacho da Presidente do Instituto Politécnico do Porto, de 06 de Abril de 2011.

2 — Sem prejuízo da faculdade de reclamação (artigo 162.º do CPA), do acto de homologação cabe impugnação judicial directa (artigo 110.º/1 do RJIES e Código de Processo nos Tribunais Administrativos).

3 — As listas referidas no número anterior encontram-se afixadas nos locais de estilo da ESTSP, disponibilizadas em www.estsp.ipp.pt, e têm o seguinte teor:

**Lista de ordenação final dos candidatos aprovados**

**Referência A: Apoio aos estudantes**

| Ordenação | Nome | Classificação |
|---|---|---|
| 1.º | Rosália Maria Costa Martins da Fonte | 14,93 |
| 2.º | Maria João Soares Oliveira | 11,88 |
| 3.º | Marco Bruno Rocha Barros | 11,63 |

**Lista de ordenação final dos candidatos aprovados**

**Referência C: Apoio à gestão de recursos humanos**

| Ordenação | Nome | Classificação |
|---|---|---|
| 1.º | Esmeralda Cristina Marques Diegues Nascimento Melo | 17,17 |
| 2.º | Maria Teresa Rodrigues Baptista Lopes | 13,63 |
| 3.º | Isaque Emanuel dos Santos Oliveira Santos | 13,14 |
| 4.º | Cláudia Silvina Vieira de Lemos | 13,02 |
| 5.º | Isa Marlene da Silva Oliveira | 12,72 |
| 6.º | Cátia Alexandra Rodrigues Rego | 12,71 |
| 7.º | Raquel Sofia Soares Nunes | 12,61 |
| 8.º | Isabel Maria Barreira de Freitas | 12,01 |
| 9.º | José Manuel das Neves Duarte | 11,86 |
| 10.º | Alexandra Cristina da Silva Vaz Pinto | 11,63 |

**Lista de ordenação final dos candidatos aprovados**

**Referência D: Apoio à gestão económico financeira**

| Ordenação | Nome | Classificação |
|---|---|---|
| 1.º | Sandra Maria de Almeida Silva Baptista | 16,05 |
| 2.º | Cláudio Américo Campos Vieira | 11,86 |

8 de Abril de 2011. — O Presidente, *Agostinho Cruz.*

204566549

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho (extracto) n.º 6436/2011

Por despacho de 31 de Março de 2011, do Senhor Presidente deste Instituto, foi nomeado, em comissão de serviço, o professor adjunto Doutor, Félix Luís de Lima e Cunha Hopffer Romero, para o cargo de Subdirector da Escola Superior de Desporto de Rio Maior deste Instituto, conforme proposta apresentada pela Directora da referida Escola, com efeitos reportados a 04 de Abril de 2011.

04 de Abril de 2011. — O Administrador, *Pedro Maria Nogueira Carvalho.*

204545764

### Despacho n.º 6437/2011

Face ao enquadramento autonómico previsto no Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (Lei n.º 62/2007 de 10 Setembro) do qual resultou um figurino de gestão orçamental diferente do que vinha sendo seguido no Instituto Politécnico de Santarém, tornou-se necessário definir um novo esquema organizativo para a execução orçamental, tendo como pressuposto a orientação adoptada pelo MCTES que optou pela atribuição de um único orçamento para todas as Unidades Orgânicas.

A assunção por parte do actual Conselho de Gestão do IPSantarém das responsabilidades inerentes a esta nova realidade orçamental implica, no seu entender, a adopção de medidas organizativas capazes de, por um lado, garantirem a manutenção da funcionalidade das unidades orgânicas envolvidas e, por outro, assegurarem o controlo da execução orçamental, de modo a que se disponha, permanentemente, da informação necessária à tomada de decisão.

Neste sentido, importa redefinir e ou precisar o esquema implementado, alterando o modelo organizativo, o qual deve ter como pressuposto a manutenção nas unidades orgânicas das operações e decisões que sejam compatíveis com os aspectos técnico-contabilísticos do novo processo de gestão orçamental, numa tentativa de conciliar a autonomia das unidades orgânicas com a nova realidade.